

GBX PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 56.169.245/0001-00

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 19 de novembro de 2024.

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: 19/11/2024, às 10 horas, na sede da sociedade GBX PARTICIPAÇÕES S.A., na Avenida Taquara, 335, Andar 4º, Bairro Petrópolis, CEP 90460-210, Porto Alegre RS.

2. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, quais sejam:

MARCOLINO MEDEIROS JUNIOR II, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/02/1995, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 857.609.940-34, portador da Cédula de Identidade nº 4107173108, expedida pela SSP/DI/RS, residente e domiciliado na Av. Ecoville, nº 356, casa 73, Bairro Ecoville, Porto Alegre – RS, CEP 91150-400;

MAURI JEAN SCHUTZ SCHWANCK, brasileiro, empresário, casado, em comunhão parcial de bens, nascido em 21/12/1969, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 506.291.150-87, CNH 00630116023, emitida pelo DETRAN/RS, em 04/07/2019, residente e domiciliado em Canoas, RS, na Rua Chile nº. 519, Bairro São José, CEP 92420-060.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA:

- 1) PRESIDENTE: **MAURI JEAN SCHUTZ SCHWANCK**, acima qualificado, e
- 2) SECRETÁRIO: **MARCOLINO MEDEIROS JUNIOR II**, acima qualificado.

4. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Dispensada a publicação e entrega de anúncios de convocação, conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), em decorrência de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(I)** o aumento do capital social, mediante emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **(II)** a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social mencionado no item **(III)** autorização da lavratura da ata na forma de sumário nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

6. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por decisão unânime dos acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia:

- a. Aumentar o capital social da Companhia no montante de R\$9.999.000,00 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil reais), representados por 9.999.000 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
- b. Em razão da deliberação acima, o capital social atual da Companhia, correspondente a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
- c. Todas as ações ordinárias novas emitidas são, neste ato, totalmente subscritas, a ser integralizadas no prazo de 12 (doze) meses, a contar da presente emissão, em iguais proporções pelos acionistas, nos seguintes termos:

NÚMERO E ESPÉCIE DE AÇÕES SUBSCRITAS	ACIONISTA SUBSCRITOR
4.999.500 ações ordinárias	MARCOLINO MEDEIROS JUNIOR II , brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/02/1995, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 857.609.940-34, portador da Cédula de Identidade nº 4107173108, expedida pela SSP/DI/RS, residente e domiciliado na Av. Ecoville, nº 356, casa 73, Bairro Ecoville, Porto Alegre – RS, CEP 91150-400.
4.999.500 ações ordinárias	MAURI JEAN SCHUTZ SCHWANCK , brasileiro, empresário, casado, em comunhão parcial de bens, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 506.291.150-87, CNH 00630116023, emitida pelo DETRAN/RS, em 04/07/2019, residente e domiciliado em Canoas, RS, na Rua Chile nº. 519, Bairro São José, CEP 92420-060.

- d. Estipulam os acionistas que a integralização do capital social poderá ser realizada em moeda corrente nacional (reais), em ativos tangíveis ou intangíveis, ou, ainda, por meio da cessão de recebíveis, desde que devidamente avaliados e aceitos pela sociedade.
- e. O processo de integralização será registrado em livro próprio, incluindo a especificação de valores, natureza do aporte e data de realização, para fins de transparência e cumprimento das obrigações legais.
- f. Tendo em vista o aumento de capital social da Companhia acima descrito, as acionistas aprovam alterar a redação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 5º** - O capital social é de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$1,00 (um real) a emissão de cada ação.”

- g. Aprovar a nova redação em sua íntegra do Estatuto Social da Companhia, com a

finalidade de refletir também as deliberações acima, nos termos do anexo.

- h.** Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76.

7. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL: Documentos de interesse social.

8. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, mas, como ninguém se manifestou, declarou encerrada a assembleia. Em seguida, foi lavrada a presente ata pelo secretário que, lida, foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelos acionistas.

Porto Alegre - RS, 19 de novembro de 2024.

MAURI JEAN SCHUTZ SCHWANCK

Presidente

MARCOLINO MEDEIROS JUNIOR II

Secretário

THIAGO DA SILVA ALMEIDA, OAB/RS 102.506